



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –


**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**  
**REQUERIMENTO Nº. 799 / 2023.**

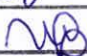
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício - Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente- Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, requeiro poda de árvores na Praça Leocádio Gomes (entre a Rua Realeza e AV. ACM, ao lado da Padaria Popular, no Bairro Centenário. Considerando;


Que a população da referida localidade, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à Poda de Árvores, que a bastante tempo não vem acontecendo. O presente requerimento se baseia nos apelos dos moradores da Rua mencionada anteriormente, que se queixam da necessidade da poda regular de modo a preservar a flora e evitar possíveis acidentes, além de também melhorar a visibilidade e segurança para os frequentadores da rua. Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade. Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2023.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1165</u>                                           |
| EM <u>01</u> / <u>08</u> de 20 <u>23</u>                                            |
|  |
| Secretaria Administrativa                                                           |

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2112</u>                                                               |
| DE <u>14/08/23</u> POR <u>unânime</u>                                                               |
| VOTOS CONTRA <u>—</u>                                                                               |
| MESA DA C.M./PA. <u>14/08/23</u>                                                                    |
| <br>PRESIDENTE |



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

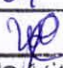
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

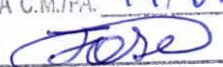
**REQUERIMENTO Nº. 781 / 2023.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esporte – Dernal Oliveira Júnior**, requeiro que sejam adotadas medidas que promovam Acessibilidade para pessoas com deficiência nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso. Considerando;

De acordo com a Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é fundamental garantir a igualdade de oportunidades e o pleno exercício dos direitos de todas as pessoas, independentemente de suas limitações. A inclusão de pessoas com deficiência em eventos sociais é uma ação importante para promover a participação plena e igualitária de todos os indivíduos, além de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Dessa forma, solicito que sejam tomadas as seguintes providências para garantir a acessibilidade em seus eventos:

- 1. Acesso Físico:** Certifique-se de que o local do evento seja acessível a pessoas com mobilidade reduzida, disponibilizando rampas de acesso, corrimãos adequados, banheiros adaptados e elevadores, se necessário.

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1139</u>                                           |
| EM <u>31</u> / <u>07</u> de 20 <u>23</u>                                            |
|  |
| Secretaria Administrativa                                                           |

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2112</u>                                                 |
| DE <u>14/08/23</u> POR <u>unânime</u>                                                 |
| VOTOS CONTRA <u>—</u>                                                                 |
| MESA DA C.M./PA. <u>14/08/23</u>                                                      |
|  |
| PRESIDENTE                                                                            |





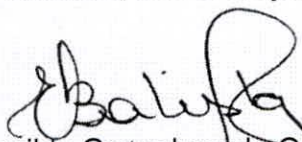
## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

2. **Sinalização Acessível:** Utilize sinalização visual e tátil para orientar as pessoas com deficiência no local do evento, como placas com letras em alto relevo e Braille, além de informações sonoras para auxiliar pessoas com deficiência visual.
3. **Equipe de Apoio:** Disponibilize uma equipe capacitada para prestar auxílio e orientação às pessoas com deficiência, estando disponível para responder a perguntas e fornecer assistência necessária durante o evento.
4. **Comunicação Acessível:** Garanta que todas as informações relevantes sobre o evento sejam disponibilizadas em formatos acessíveis, como áudio descrição, legendas em tempo real, libras e materiais impressos em fontes ampliadas ou em Braille.

Destaco que a implementação dessas medidas é de extrema importância para garantir que todas as pessoas tenham a oportunidade de desfrutar plenamente de seus eventos. Além disso, a adoção de práticas inclusivas contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária e respeitosa.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2023.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

### REQUERIMENTO Nº. 787/2023

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício- Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde- Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro que seja disponibilizado um profissional especializado no diagnóstico e tratamento da endometriose no município de Paulo Afonso-BA. Considerando;

Que a endometriose é uma doença ginecológica crônica que afeta milhares de mulheres em todo o mundo, e estima-se que uma em cada dez mulheres em idade reprodutiva seja afetada por essa condição. Essa doença pode causar sintomas dolorosos e impactar significativamente a qualidade de vida das pacientes. É de extrema importância que o município disponha de um profissional devidamente capacitado para realizar o diagnóstico precoce e oferecer o tratamento adequado a essas mulheres. A presença de um especialista em endometriose permitirá uma abordagem mais assertiva e efetiva na assistência a essas pacientes. Portanto, solicito respeitosamente que o órgão responsável pela saúde no município tome as devidas providências para viabilizar a contratação ou disponibilização de um profissional especializado em endometriose. Essa medida será de grande importância para melhorar a qualidade de vida das mulheres afetadas por essa condição em nossa comunidade.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre a possibilidade de atendimento a essa solicitação.

Sala das Sessões em 27 de julho de 2023.

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1147</u>     |
| EM <u>31/07</u> de 20 <u>23</u>               |
| Secretário Administrativa <u>[assinatura]</u> |

[assinatura]  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -

|                                       |
|---------------------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2112</u> |
| DE <u>14/08/23</u> POR <u>maioria</u> |
| VOTOS CONTRA <u>-</u>                 |
| MESA DA C.M./PA. <u>14/08/23</u>      |
| <u>[assinatura]</u><br>PRESIDENTE     |